

Caderno 5

QUARTA-FEIRA, 26 DE SETEMBRO DE 2012

**SECRETARIA ESPECIAL
DE ESTADO DE PROMOÇÃO SOCIAL**

Universidade do Estado do Pará

3, no Anexo V - REGISTRO DE AVALIAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO INSTITUCIONAL

CANDIDATO(A):

ÁREA DE CONHECIMENTO/MATÉRIA/TEMA:

DATA:

Onde se lê:

Nº	ASPECTOS A SEREM AVALIADOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA
1.	Demonstra coerência entre os temas e as ideias apresentadas no Plano de Trabalho e a área de conhecimento/matéria/tema do concurso.	2,0	
2.	Demonstra coerência entre as atividades a serem desenvolvidas e descritas no Plano de Trabalho contemplando o tripé acadêmico ensino, pesquisa e extensão.	1,0	
3.	Demonstra domínio dos conceitos que fundamentam o Plano de Trabalho, a exposição e a arguição.	1,0	
4.	Justifica de forma adequada e fundamentada as continuidades e inflexões para sua trajetória acadêmica e profissional.	0,5	
5.	Seleciona adequadamente, com atualização e pertinência, as referências teóricas.	0,5	
Total		5,0	

OBS: Caberá a cada membro da Banca Examinadora atribuir a sua nota, na escala de 0 (zero) a 5 (cinco), sendo a nota final o resultado da Média Aritmética Simples das mesmas, considerando duas casas decimais sem arredondamento. A arguição não ultrapassará 30 minutos.

Avaliador: _____ Função: ()

Presidente () Membro () Pedagogo

Assinatura: _____

CANDIDATO(A):

ÁREA DE CONHECIMENTO/MATÉRIA/TEMA:

DATA:

Leia-se:

Nº	ASPECTOS A SEREM AVALIADOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA
1.	Demonstra coerência entre os temas e as ideias apresentadas no Plano de Trabalho e a área de conhecimento/matéria/tema do concurso.	2,0	
2.	Demonstra coerência entre as atividades a serem desenvolvidas e descritas no Plano de Trabalho contemplando o tripé acadêmico ensino, pesquisa e extensão.	1,0	
3.	Demonstra domínio dos conceitos que fundamentam o Plano de Trabalho, a exposição e a arguição.	1,0	
4.	Justifica de forma adequada e fundamentada as continuidades e inflexões para sua trajetória acadêmica e profissional.	0,5	
5.	Seleciona adequadamente, com atualização e pertinência, as referências teóricas.	0,5	
Total		5,0	

OBS: Caberá a cada membro da Banca Examinadora atribuir a sua nota, na escala de 0 (zero) a 5 (cinco), sendo a nota final o resultado da Média Aritmética Simples das mesmas, considerando duas casas decimais sem arredondamento. A

arguição não ultrapassará 30 minutos.

Avaliador: _____ Função: ()

Presidente () Membro

Assinatura: _____

Belém, 25 de setembro de 2012.

MARÍLIA BRASIL XAVIER

Reitora da Universidade do Estado do Pará

ERRATA AO EDITAL Nº 089/2012

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 440750

ERRATA AO EDITAL Nº 089/2012

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO DE PROFESSOR DA CARREIRA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR NO CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE – CCBS/BELÉM

A Reitora da Universidade do Estado do Pará-UEPA, torna público que:

1.0 No item 5.2, que trata do Calendário:

Onde se lê:

Entrega de documentos dos candidatos que solicitaram atendimento especial	22/09 A 09/10/2012
---	--------------------

Leia-se:

Entrega de documentos dos candidatos que solicitaram atendimento especial	22/09 A 17/10/2012
---	--------------------

2.0 No Anexo V - REGISTRO DE AVALIAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO INSTITUCIONAL

Onde se lê:

CANDIDATO(A):			
ÁREA DE CONHECIMENTO/MATÉRIA/TEMA:			
DATA:			
Nº	ASPECTOS A SEREM AVALIADOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA
1.	Demonstra coerência entre os temas e as ideias apresentadas no Plano de Trabalho e a área de conhecimento/matéria/tema do concurso.	2,0	
2.	Demonstra coerência entre as atividades a serem desenvolvidas e descritas no Plano de Trabalho contemplando o tripé acadêmico ensino, pesquisa e extensão.	1,0	
3.	Demonstra domínio dos conceitos que fundamentam o Plano de Trabalho, a exposição e a arguição.	1,0	
4.	Justifica de forma adequada e fundamentada as continuidades e inflexões para sua trajetória acadêmica e profissional.	0,5	
5.	Seleciona adequadamente, com atualização e pertinência, as referências teóricas.	0,5	
Total		5,0	

OBS: Caberá a cada membro da Banca Examinadora atribuir a sua nota, na escala de 0 (zero) a 5 (cinco), sendo a nota final o resultado da Média Aritmética Simples das mesmas, considerando duas casas decimais sem arredondamento. A arguição não ultrapassará 30 minutos.

Avaliador: _____ Função: ()

Presidente () Membro () Pedagogo

Assinatura: _____

Leia-se:

CANDIDATO(A):			
ÁREA DE CONHECIMENTO/MATÉRIA/TEMA:			
DATA:			
Nº	ASPECTOS A SEREM AVALIADOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA
1.	Demonstra coerência entre os temas e as ideias apresentadas no Plano de Trabalho e a área de conhecimento/matéria/tema do concurso.	2,0	

2.	Demonstra coerência entre as atividades a serem desenvolvidas e descritas no Plano de Trabalho contemplando o tripé acadêmico ensino, pesquisa e extensão.	1,0	
3.	Demonstra domínio dos conceitos que fundamentam o Plano de Trabalho, a exposição e a arguição.	1,0	
4.	Justifica de forma adequada e fundamentada as continuidades e inflexões para sua trajetória acadêmica e profissional.	0,5	
5.	Seleciona adequadamente, com atualização e pertinência, as referências teóricas.	0,5	
Total		5,0	

OBS: Caberá a cada membro da Banca Examinadora atribuir a sua nota, na escala de 0 (zero) a 5 (cinco), sendo a nota final o resultado da Média Aritmética Simples das mesmas, considerando duas casas decimais sem arredondamento. A arguição não ultrapassará 30 minutos.

Avaliador: _____ Função: ()

Presidente () Membro

Assinatura: _____

Belém, 25 de setembro de 2012

MARÍLIA BRASIL XAVIER

Reitora da Universidade do Estado do Pará

ERRATA AO EDITAL 92/2012-UEPA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 440755

ERRATA AO EDITAL 92/2012-UEPA

CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE CARGO DE PROFESSOR DA CARREIRA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR
A Reitora da Universidade do Estado do Pará - UEPA, torna público que:

1. no item 5.2, que trata do Calendário:

Onde se lê:

Entrega de documentos dos candidatos que solicitaram atendimento especial	22/09 A 09/10/2012
---	--------------------

Leia-se:

Entrega de documentos dos candidatos que solicitaram atendimento especial	22/09 A 17/10/2012
---	--------------------

2. no Anexo V - REGISTRO DE AVALIAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO INSTITUCIONAL

CANDIDATO(A):

ÁREA DE CONHECIMENTO/MATÉRIA/TEMA:

DATA:

Onde se lê:

Nº	ASPECTOS A SEREM AVALIADOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA
1.	Demonstra coerência entre os temas e as ideias apresentadas no Plano de Trabalho e a área de conhecimento/matéria/tema do concurso.	2,0	
2.	Demonstra coerência entre as atividades a serem desenvolvidas e descritas no Plano de Trabalho contemplando o tripé acadêmico ensino, pesquisa e extensão.	1,0	
3.	Demonstra domínio dos conceitos que fundamentam o Plano de Trabalho, a exposição e a arguição.	1,0	
4.	Justifica de forma adequada e fundamentada as continuidades e inflexões para sua trajetória acadêmica e profissional.	0,5	
5.	Seleciona adequadamente, com atualização e pertinência, as referências teóricas.	0,5	
Total		5,0	

OBS: Caberá a cada membro da Banca Examinadora atribuir a sua nota, na escala de 0 (zero) a 5 (cinco), sendo a nota final o resultado da Média Aritmética Simples das mesmas, considerando duas casas decimais sem arredondamento. A arguição não ultrapassará 30 minutos.



Secretaria
Especial de Estado
de Gestão



GOVERNO DO
PARÁ

DOCUMENTO
ASSINADO
DIGITALMENTE